



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2020, de 15 de outubro de 2020 - Autor: vereador Maria de Fátima Soriano da Silva)

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.905 de 24/10/2020  
Pág. Nº 41

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE  
AO ILUSTRÍSSIMO SR. MÁRCIO  
CORREIA VASCONCELOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de outubro de 2020, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr. "MÁRCIO CORREIA VASCONCELOS".

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de outubro de 2020.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Ocenir Maciel da Costa  
Presidente em Exercício

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário